

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCO TULIO MACHADO SANTOS**

  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**  
**Data da instalação: 17-12-2013**  
**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-8-2025, p. 5.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 1º-3-2024

Às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, N. 304 – Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Marco Tulio Machado Santos**; o MM. Juiz Substituto, Dr. **Adriano Marcos Soriano Lopes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ludmila Ruas Dória Rosa Castro; os servidores Angela Maria de Andrade Caputo, Bernardo Luis Silva Tavares, Claudemir da Cruz Borges, Iracema de Carvalho Araujo, Jacqueline Conceição da Silva, Livia Gontijo de Barros Camilo e Márcio Costa Armond; as estagiárias Ana Luisa Valadares Santos e Flávia de Andrade Costa. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Evaldo Ribeiro. Ausente o servidor Alisson Marinho Costa, em fruição de férias regulamentares. Ausente a estagiária Isadora Vieira Cardoso.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 793 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 17-9-2025, apurando-se a média de 4,66 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 17-9-2025, 69 cartas precatórias, sendo 48 executórias. Entre as recebidas em 2025, 59 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 725 processos na instância superior, sendo que 285 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 17-9-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 28 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 50 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 859 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento: 26 dentro do prazo e 2 fora do prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 20 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 17-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	110
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	182
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	43

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	12
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 453 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 441 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 17/09/2025

No ano anterior, até dia 17/09/2024 - havia 503 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 489 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 13 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025** (dados apurados em 2025 - até o dia 17-9)

#### **Decisões na fase execução:**

		2024	2025
	01-JANEIRO	29	9
	02-FEVEREIRO	40	31
	03-MARÇO	25	25
	04-ABRIL	50	18

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	27	24
06-JUNHO	45	23
07-JULHO	43	37
08-AGOSTO	33	30
09-SETEMBRO	31	28
10-OUTUBRO	28	
11-NOVEMBRO	26	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	397	225

**Alvarás expedidos:**

		2024			2025	
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		96	71		99	71
02-FEVEREIRO		139	124	10	195	152
03-MARÇO		194	166	3	156	118
04-ABRIL		205	170		170	135
05-MAIO		147	108		227	184
06-JUNHO		114	78		175	139
07-JULHO		283	207	2	161	127
08-AGOSTO		189	142		199	161
09-SETEMBRO		221	169		119	97

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	218	131			
11-NOVEMBRO	138	95			
12-DEZEMBRO	140	106			
Totais	2084	1567	15	1501	1184

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29/09/2025, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	12
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	12
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	25

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-9-2025, havia 8 processos:

- a) uma por videoconferência:** 7 processos;
- b) instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010808/25, 0010761/25, 0010670/25, 0010718/25, 0010599/25, 0010871-36.2025.5.03.0186, 0010872-21.2025.5.03.0186 e 0010873-06.2025.5.03.0186.

**RESULTADO** – os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010840/25, 0010459/25, 0010830/25, 0010811/25, 0010755/25, 0010527/25, 0010628/25, 0010094/23, 0010837/25, 0010716/16, 0010065/25, 0010569/25, 0010531/25, 0011176/24, 0010520/25, 0010563/25, 0011109/24, 0010335/25, 0010439/25, 0011140/24, 0010681/25, 0010737/25, 0010635/25, 0010403/25, 0010518/25, 0010758/25, 0010300/25, 0010647/25, 0010771/25, 0010407/25, 0010655/25, 0010333/25, 0010610/25, 0010773/25, 0010804/25, 0010523/25, 0010240/25, 0010360/25, 0010196/25, 0010356/25, 0010816/25, 0010406/25, 0010512/25, 0011217/24, 0010693/25, 0010662/25, 0010030/24, 0010001/21, 0010272/19, 0010428/21, 0010601/23, 0010336/19, 0010858/23, 0010389/25, 0011251/17, 0010410/20, 0010243/21, 0010296/20, 0010426/22, 0010120/22, 0010498/25, 0010355/25, 0010557/25, 0010717/25, 0010546/25, 0010176/25, 0010500/25, 0010633/25, 0010504/25, 0010640/25, 0010785/25, 0011065/24, 0011183/24, 0010503/25 e 0010501/24.

RESULTADO - os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010653-47.2021.5.03.0186	Aguardando prazo	Execução
0010673-14.2016.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010783-66.2023.5.03.0186	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011784-33.2016.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010348-24.2025.5.03.0186	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010363-27.2024.5.03.0186	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010716-33.2025.5.03.0186	Aguardando audiência	Conhecimento
0010912-71.2023.5.03.0186	Aguardando prazo	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	51	47	50
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	144	122	112

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	13	12	12 (21/10/2025)
<b>Procedimento ordinário</b>	53	62	44 (02/12/2025)
<b>Instrução</b>	134	121	82 (26/02/2026)

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 17-9, com 170 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	47	0,276
Julgados procedentes em parte	202	1,188
Julgados improcedentes	137	0,806
Extintos com resolução de mérito	6	0,035
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>392</b>	<b>2,306</b>
Extintos sem resolução de mérito	20	0,118
Arquivamento	49	0,288
Desistência	41	0,241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,053
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>119</b>	<b>0,7</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>511</b>	<b>3,006</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	184	1,082
Conciliações	261	1,535
Decisões de incidentes na liquidação/execução	99	0,582
<b>Total</b>	<b>1.040</b>	<b>6,118</b>

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	82	0,349
Julgados procedentes em parte	316	1,345
Julgados improcedentes	155	0,66
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>556</b>	<b>2,366</b>
Extintos sem resolução de mérito	43	0,183
Arquivamento	76	0,323
Desistência	65	0,277
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,047
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>195</b>	<b>0,83</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>751</b>	<b>3,196</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>321</b>	<b>1,366</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Conciliações</b>	375	1,596
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	128	0,545
<b>Total</b>	1.575	6,702

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h30 e/ou 13h10. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário (una) e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quarta-feira. Por sua vez, declara o magistrado substituto que comparece de segunda a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	7	0,368
Conciliação em execução	12	0,632
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,105
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	26	1,368

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	84	4,421
<b>Total</b>	129	6,789

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
 (dados apurados em 2025 - até o dia 17-9)

**Audiências realizadas:**

		2024	2025
	01-JANEIRO	100	58
	02-FEVEREIRO	147	138
	03-MARÇO	157	141
	04-ABRIL	181	167
	05-MAIO	171	151
	06-JUNHO	149	150
	07-JULHO	183	166
	08-AGOSTO	147	129
	09-SETEMBRO	191	105
	10-OUTUBRO	140	
	11-NOVEMBRO	142	
	12-DEZEMBRO	87	
	Totais	1795	1205

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		22	11	1	3	2	
02-FEVEREIRO		36	46	2	2	4	1
03-MARÇO		33	41	3	4	3	12
04-ABRIL		48	32	1	3	7	9
05-MAIO		41	22	5	3	8	6
06-JUNHO		25	33	9	3	5	5
07-JULHO		32	43	5		9	7
08-AGOSTO		41	27	1	2	6	9
09-SETEMBRO		38	24	12	1	11	3
10-OUTUBRO		33		13		8	
11-NOVEMBRO		44		1		7	
12-DEZEMBRO		21				2	
Totais		414	279	53	21	72	52

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
01-JANEIRO		39	55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	70	84
03-MARÇO	115	75
04-ABRIL	124	101
05-MAIO	95	112
06-JUNHO	85	94
07-JULHO	130	106
08-AGOSTO	89	77
09-SETEMBRO	138	68
10-OUTUBRO	96	
11-NOVEMBRO	61	
12-DEZEMBRO	84	
Totais	1126	772

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	610	588
02-FEVEREIRO	951	842
03-MARÇO	1000	806
04-ABRIL	1277	782
05-MAIO	1136	852
06-JUNHO	987	976
07-JULHO	1236	890

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	922	874
09-SETEMBRO	1134	560
10-OUTUBRO	995	
11-NOVEMBRO	742	
12-DEZEMBRO	605	
Totais	11595	7170

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 17-9</b>
Processos recebidos	1.055	1.150	793
Média por dia útil		4,894	4,665
Processos remanescentes do ano anterior	402	369	355
Sentenças anuladas	9	5	5
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.466</b>	<b>1.524</b>	<b>1.153</b>
Processos solucionados	1.056	1.126	772
Processos conciliados	387	375	261
Produtividade	72,033%	73,885%	66,956%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 9%.

Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 2,5%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 17-9-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	5,00
2021	3	4,00
2023	7	2,00
2024	39	1,00
2025 – ano de referência	285	
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>	<b>0,21</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	426

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	236
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	267

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	43

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fase de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	762	127,694

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	280	131,046

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	114	1.062,404
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	533,182

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	261
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	772

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	772
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	798

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	70
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	126

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	775

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	267
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**II1** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	775
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	267
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 48a Vara	
Indicadores / Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,64	0,35
	I02 - Pendentes	1.099	1.128	1.094
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	134,24	134,68	133,79
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	395,27	395,51	386,97
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,51	43,49	39,96
	I07 - Taxa de solução (%)	97,49	96,96	101,08
	I12 - Taxa de extinção (%)	101,66	110,07	119,20
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,46	28,14	27,85
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,76	43,90	44,21
	I10 - Produtividade por servidor	205,60	202,20	196,10
I11 - Pendentes por servidor	109,90	112,80	109,40	
Meso	Acervo	0,28	0,32	0,29
	Celeridade	0,45	0,46	0,47
	Produtividade	0,44	0,44	0,34
	Congestionamento processual	0,44	0,48	0,47
	Força de trabalho	0,46	0,49	0,48
Macro	IGEST	0,4148	0,4396	0,4108

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Posição IGEST	62	63	55
Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.243.026,3	R\$2.441.115,33	R\$22.258.344,35

**7. PORTARIAS** – De acordo com a secretária, não se encontra em vigor qualquer portaria no âmbito do juízo.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas: 30 (mais antiga: 29-9-25);

Prazo vencido: 22 (desde 30-9-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVjNDctNDJhNSJhMjYyLWUyMjcyZGNIziZlYiIj9>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,46%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,19% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,23%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,70%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 41,80%, a unidade atingiu cumprimento de 93,77% da meta do período, estabelecida em 44,57%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025:** Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCLC forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 120,98%. Além disso, obteve TCLC de 27,19% e TCLE de 31,13%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

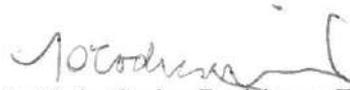
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

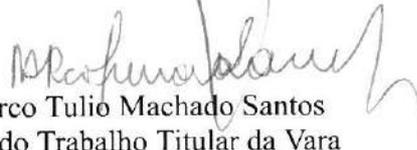
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

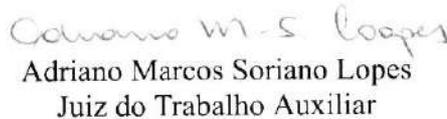
A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 175, divulgação no DJe 27-8-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente de Gabinete, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.



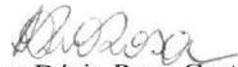
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



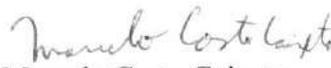
Marco Túlio Machado Santos  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Adriano Marcos Soriano Lopes  
Juiz do Trabalho Auxiliar



Ludmila Ruas Dória Rosa Castro  
Secretária da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta  
Analista Judiciário